



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 964, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilustre Cidadão Deputado Estadual Sr. Alexandre Maranhão Khury.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, ao Ilustre Cidadão **Deputado Estadual Alexandre Maranhão Khury**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada na Sessão Solene, em comemoração aos **72º Aniversário do Município de Ibaiti**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (23.9.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019